



PORTARIA Nº 0191/2025 de 11 de abril de 2025.

EMENTA – Instaura Sindicância para apurar suposto caso de homofobia realizado entre discentes, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o pedido de abertura de sindicância, apresentado pela Coordenação do Curso de Direito à Presidência desta Autarquia, acerca de supostos atos de *bullying* de cunho homofóbico praticados entre discentes do curso de Direito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 3445/2006 que se refere ao Regime Disciplinar do Corpo Discente da AESGA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância acerca de supostos atos de *bullying* de cunho homofóbico praticados entre discentes do curso de Direito e designar os servidores: **Reinaldo Alves Pereira, mat. 848-1, Professor; Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1, Professora**, para constituírem a comissão investigativa dos fatos submetidos a análise.

Art. 2º - A comissão deverá concluir o processo no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação, devendo apresentar relatório a Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA